



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Tramandaí, 26 de setembro de 2024.

Documento de Formalização de Demanda: 005/2024

Da: Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria de Saúde que tem como objeto a aquisição de bombonas da água de 20L e cascos, destinados ao CRAS, CREAS, Instituição Acolhedora Casa da Criança, Centro de Convivência do Idoso, PIM/Criança Feliz e sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Justifica-se este Documento de Formalização de Demanda, tendo em vista a necessidade dos itens para os servidores e também para os munícipes que diariamente adentram à Secretaria, e suas demais casas, em busca de informações.

Itens	Quant.	CARACTERÍSTICAS	VALOR Unit. Médio	Valor Total Quant.
1	500 L	ÁGUA MINERAL BOMBONA DE 20 LITROS – Bombona de água mineral sem gás de 20 litros / água mineral natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com PH (A 25°) entre 7,0 e 8,5 e resíduos de evaporação, a 180° C, no máximo até 250 mg/L, com concentração da substância sódio até 12 mg/L, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) de macrolon, polipropileno ou similar, lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da bombona, em regime de comodato dos vasilhames / prazo de validade mínima de 60 dias.	R\$ 18,27	R\$ 9.135,00
3	100 unid	CASCO – Cascos de bombonas de água mineral de 20 litros, retornável, confeccionados em macrolon, polipropileno ou material similar.	R\$ 21,71	R\$ 2.171,00
			Val. Total	R\$ 11.306,00

Local e horário de entrega: será informado quando realizada a solicitação de compra (envio da nota de empenho).

Forma de pagamento: a ser definida pela Secretaria Municipal da Fazenda

Gestor do contrato: Roger Germano de Jesus

Fiscal da ata: Thomás Fanti dos Santos

Valor total da contratação pretendida: R\$ 11.306,00

Dotação orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

120108.122.0129.2427 **MANUT. DA SECRET. DE DESENV E ASS**

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO **6915**

120108.244.0131.2425 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**




PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

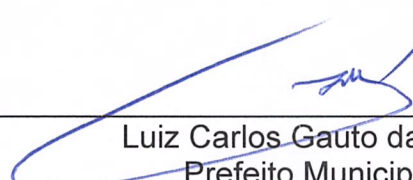


3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	6978
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	6981
120108.242.0131.2166 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	6958
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	6392
120108.243.0130.2048 CONSELHO TUTELAR	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	6930
120108.244.0131.1260 PRIM. INFANCIA MELHOR/CRIANÇA FELIZ	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	6947
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	6953
120108.244.0131.2237 IGD/PBF/SUAS	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	5071
120108.244.0131.2423 PROGRAMAS SOCIAIS	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	6974

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



Clayton Pioner Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social



Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal